



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 5º feira, 20 de Janeiro de 2022

Nº 0782

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 736/2022

SÚMULA: Nomeia Diretora para exercer função, sem ônus ao Município.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2023, CRISTHIANE PEREIRA DE LIMA, na função de Diretora com atuação no Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, sem ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 361/2022

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Erick Francis Barlate Bernardino, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.792.819-4 SSP-PR e CPF sob nº 516.339.639-87, como responsável INTERINAMENTE, pelo cadastro imobiliário do Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

CHAMADA PUBLICA Nº 006/2021

RESULTADO

OBJETO: Credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços de apoio para atendimento, orientação, organização, preenchimento de dados dos municípios e coordenação na vacinação contra a Covid 19.

EMPRESA CREDENCIADA: TRANSFORT GESTÃO EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA. – CNPJ 17.482.916/0001-28

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2022.

DULCINÉIA SOARES FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos desta Casa de Leis, os adicionais por tempo de serviço de acordo com o Art. 119, Lei 216/94 a partir de janeiro de 2022, de acordo com o abaixo descrito:

1. Paulo Roberto Santana – +1% referente ao ano de 2021;
2. Rafael Ernani Cabral Brocher – +1% referente ao ano de 2021.

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2022

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 003/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 247, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nomear a seguinte comissão para

os levantamentos necessários relacionados à Portaria 058/21, no prazo de 15 dias:

Presidente: Rodrigo Cezar Coimbra

Relator: Leandro de Paula Ribeiro

Membro: Gabriel Neves Monteiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2022.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 004/22

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas regimentais,

Considerando o artigo 31, da Constituição Federal, que trata da obrigatoriedade da fiscalização através de mecanismos de controle interno. Considerando ainda o artigo 4º, da Lei Estadual nº 113/2005, que torna obrigatório a instituição, em todos os jurisdicionados, de sistema de controle interno. E o artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00, que determina o controle de gestão fiscal e criação de mecanismo de controles internos, além do artigo 6º da Resolução Legislativa nº 002/2007, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Controle Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio,

RESOLVE:

Nomear como responsável pela Controladoria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a servidora efetiva CAROLINA DI PAULA CANTIDIO, nos termos que dispõe a Resolução Legislativa supracitada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2022.
HELVÉCIO A. BADARÓ
Presidente
RAFAELA. HANNOUCHE
Vice-Presidente
CARLOS M. BONFIM
1º Secretário
JOÃO C. DOS SANTOS
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

JUNTOS CONTRA O COVID-19!



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

